



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.  
N.º 777 de 1995  
Instituição

16 - PAR  
16-1985/1995 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº/ 778/95

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto visa instituir o "Dia do Tintureiro", a ser comemorado anualmente no dia 6 de agosto.

O projeto em tela estabelece também que o referido evento deverá constar do Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Segundo a justificativa, os tintureiros dedicam-se a "uma atividade profissional imprescindível à realidade da vida cotidiana."

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a categoria mencionada, ao realizar serviço de utilidade pública de higiene e limpeza de vestuários, contribui sobremaneira para auxiliar a população de São Paulo na consecução de suas atividades de trabalho e lazer. A presente iniciativa, portanto, é oportuna e meritória.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/11/95.

Presidente *Maurício Fari*

Relator *Walter J. Fe*

17 - RELCOM  
17-6234/1995